



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 30/16 – PROEN/DE, DE 03 DE JUNHO DE 2016

**RESULTADO FINAL**  
**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA - ACOMPANHAMENTO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria nº 1.156 de maio de 2014, torna público aos interessados, o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA - ACOMPANHAMENTO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**, submetido ao EDITAL Nº 30/16 – PROEN/DE, de 03 de junho de 2016.

<b>ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	JACQUELINE DA SILVA MIRANDA	3,5	COM BOLSA
2	FELIPE DE SOUSA MALCHER	3,1	COM BOLSA
3	DALIANNE LUMA MOTA	1,2	COM BOLSA
4	JAYNE ROCHA CALDEIRA	1,0	COM BOLSA

<b>ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES COM DEFICIÊNCIA VISUAL</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1	EMERSON SARAIVA DE MOURA	4,0	COM BOLSA
2	LUANA GABRIELA MOREIRA LOPES	3,0	COM BOLSA
3	JORGE EDER GOMES DOS SANTOS JUNIOR	2,0	COM BOLSA
4	IANA MARIA RODRIGUES CORDOVIL	1,4	COM BOLSA
5	TIAGO DANIEL PALHETA DANTAS	0,8	SEM BOLSA
6	ODEMAR JOSÉ SANTOS DO CARMO FILHO	0,4	SEM BOLSA
7	BEATRIZ TEIXEIRA GUIMARÃES	0,2	SEM BOLSA

1. A PROEN, considerando os candidatos inscritos no processo de para Concessão de Bolsa de Monitoria - Acompanhamento aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais realiza concessões de bolsas para o acompanhamento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, com vigência de 01/08 a 31/12/2016.
2. Informamos que o período de entrega da documentação (ver anexos) dos discentes classificados para efetivação do cadastro será de 25/07 a 29/07/2016. O discente que não cumprir o prazo estabelecido será eliminado.

Santarém-PA, 22 de julho de 2016.



**Prof. Dr. Luiz Percival Leme Brito**  
Pró-reitor de Ensino de Graduação – Em exercício  
Portaria nº 1.156, de 14 de Maio de 2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEN  
Diretoria de Ensino – DE  
Coordenação de Projetos Educacionais – CPE

**RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS**  
**(De acordo com item 7.1 do EDITAL Nº 30/16 – PROEN/DE, de 03 de junho de 2016.)**

7.1-Para que a bolsa seja implementada, são necessários os seguintes documentos:

- a) ficha de cadastro do monitor -bolsista (modelo próprio da PROEN);
- b) e-mails e telefones atualizados (ficha de cadastro);
- c) cópia do RG e CPF;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).
- f) declaração de que não possui vínculo empregatício e nem está vinculado à outra bolsa (exceto bolsa permanência, respeitando as normativas previstas do Programa de Bolsa Permanência da Instituição);
- g) cópia do comprovante de matrícula;
- h) cópia do histórico universitário atualizado;
- i) termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo bolsista e pelo seu orientador.

A assinatura manuscrita em azul do Prof. Dr. Luiz Percival Leme Brito.

**Prof. Dr. Luiz Percival Leme Brito**  
Pró-reitor de Ensino de Graduação – Em exercício  
Portaria nº 1.156, de 14 de Maio de 2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, discente do  
Instituto \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF \_\_\_\_\_, residente no  
endereço \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e a quem  
interessar que **não** possuo vínculo empregatício com qualquer instituição pública ou  
privada e **não** possuo qualquer outro tipo de bolsa (exceto bolsa permanência).  
Comprometo-me com o ressarcimento da bolsa caso haja o pagamento indevidamente.

Recebe Bolsa Permanência: ( ) NÃO ( ) SIM. Valor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Data \_\_/\_\_/2016



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

## TERMO DE COMPROMISSO – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Pelo presente instrumento eu, \_\_\_\_\_,

nº RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, adiante denominado MONITOR, firmo participação, perante a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, representada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, com interveniência do (a) **Professor (a) Orientador (a)** de Monitoria do projeto da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_, com dedicação à disciplina/laboratório abaixo discriminada, com base ao Edital Nº 30/16 – PROEN/DE, DE 03 DE JUNHO DE 2016, do qual tenho pleno conhecimento e assumo o compromisso de participar do Programa de Monitoria Acadêmica, mediante as seguintes condições e normativas:

**1. A UNIVERSIDADE** supervisionará as atividades do (a) MONITOR por meio do (a) professor (a) orientador (a) **INTERVENIENTE**.

**2. O (A) MONITOR** se compromete a atender ao disposto no Edital Nº 30/16 – PROEN/DE, DE 03 DE JUNHO DE 2016, que estabelece o Programa de Monitoria Acadêmica da **UNIVERSIDADE**.

**3. O (A) MONITOR** poderá celebrar novo Termo de Compromisso de Monitoria com a **UNIVERSIDADE** mediante nova seleção, de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital Nº 30/16 – PROEN/DE, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**4. O (A) MONITOR** se compromete a observar os dispositivos inerentes às suas atividades, atribuições de discente bolsista, bem como a atender as orientações do (a) professor (a) **INTERVENIENTE**, em conformidade o Edital Nº 30/16 – PROEN/DE, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

**5. O (A) MONITOR** remunerado, com bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) desenvolverá suas atividades na disciplina/laboratório oferecida pelo Instituto concedente, devendo cumprir um total de 20 horas semanais, no período de **01/08 a 31/12/2016**.

**6. O (A) MONITOR** deverá entregar Frequência no 1º dia útil do mês subsequente à Coordenação de Projetos Educacionais da PROEN. Àqueles que estiverem com pendência em até 2 (duas) frequências não receberão o valor vigente.

**7. O (A) MONITOR** deverá entregar Relatório parcial (monitores de laboratórios/projetos integrados) e Relatório Final (monitores de disciplinas, laboratórios e projetos integrados) à Coordenação de Projetos Educacionais da PROEN, para fins de acompanhamento e emissão do certificado de monitoria.

**8. Este Termo de Compromisso** poderá ser rescindido mediante manifestação expressa, por qualquer das partes, bem como ocorrer algum dos itens de exclusão do monitor, exposto no Edital do Programa de Monitoria Acadêmica.

**9. Fica eleito o Foro da cidade de Santarém** para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem, justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Santarém-PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MONITOR (A)**  
Matrícula \_\_\_\_\_  
( Assinatura por extenso)

**PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/EM EXERCÍCIO**

**PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A)**  
**INTERVENIENTE**  
( Assinatura por extenso)